



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Ao dia 01 do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três, às Nove horas e onze minutos no Plenarinho 01 da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, sob a presidência do Senhor Deputado Pedro Fernandes e presenças, dos Senhores(as) deputados (as): Dra Taíssa e Delegado Camargo. Justificaram as ausências os Senhores deputados: Jean Oliveira e Jean Mendonça. Esteve ausente o Senhor deputado Luizinho Goebel. Havendo número regimental o Senhor Presidente deu início a reunião. O senhor presidente solicitou a Senhora Deputada Dra Taíssa que realizasse a leitura da ata de reunião anterior, dispensada a leitura da ata, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o seguinte projeto de lei: Projeto Lei nº 09/2023 de autoria do Deputado Ismael Crispin. Que dispõe sobre a proibição do uso de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estampido, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências. Sendo seu relator o Deputado Jean Mendonça, que emitiu parecer favorável,



Av. Farquar nº 2562, Bairro Olaria | Porto Velho | RO |
CEP: 76.801-189 Fone: 69 3218.5605 | 5645 |
www.al.ro.leg.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

sendo aprovado por unanimidade. Os senhores deputados presentes fizeram uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, e para constar o Senhor Presidente determinou a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente. às nove horas e trinta e dois minutos do dia 01 de Agosto de dois mil e vinte e três, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

- O **Deputado Estadual JEAN OLIVEIRA**, nos termos do Inciso III, Artigo 75, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem através deste, justificar a sua ausência na reunião da Comissão, devido a um compromisso de agenda parlamentar, impossibilitando a presença deste Parlamentar no Plenário das Comissões.
- Diante o exposto, requer a Vossa Excelência que justifique a ausência na sessão ordinária desta comissão que se realizará neste dia 01 de agosto de 2023, às 09:00h.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Porto Velho 01 de agosto de 2023.

Atenciosamente,


CLAUDEMIR ANTONIO DE ABREU
CHEFE DE GABINETE



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DEPUTADO JEAN MENDONÇA

MEMO Nº 239/2023/GDJM/ALE-RO

Porto Velho, 1 de agosto de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor,

PEDRO FERNANDES

Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Assunto: Justificativa de Ausência da Reunião da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Senhora Presidente,

Com meus respeitosos cumprimentos a Vossa Excelência, de ordem do Deputado **Jean Mendonça**, vem muito respeitosamente comunicar que o Parlamentar, não comparecerá na Reunião Ordinária realizada no dia 1 de agosto do corrente ano, na **Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, realizada às 09h00min, no Plenarinho I desta Casa de Leis, em razão de cumprimento de agendas externa, para debater assuntos que irá difundir com esta Casa de Leis posteriormente. Assim, resta justificado à ausência do Parlamentar na renomada reunião presidida por Vossa Excelência.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

IRMA FOGAÇA
Chefe de Gabinete
Dep. Jean Mendonça



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, DA DECÍMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

PRESEÇA

REUNIÃO 11ª Ordinária

DATA: 01 / 08 / 2023

HORÁRIO: 09:11

MEMBROS	PARTIDO	ASSINATURA
DEP. PEDRO FERNANDES - PRES.	PTB	
DEP. JEAN OLIVEIRA- VICE-PRES.	MDB	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
DEP. LUIZINHO GOEBEL	PSC	AUSENTE
DEP. JEAN MENDONÇA	PL	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
DEP. DRª TAÍSSA	PSC	
SUPLENTES:		
DEP. LAERTE GOMES - 1º SUPL.	PSD	
DEP. EZEQUIEL NEIVA - 2º SUPL.	UN. BR.	
CONVIDADOS :		
DELEGADO CAMARGO	REPUBLICANOS	